



Portaria N.º 09, de 02 de abril de 2025

Constituir a Comissão Eleitoral para condução do Processo eleitoral 2025 para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do CCSA.

A Profa Dra Martha Suzana Cabra Nunes, Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n° 910/GR, de 28 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO a Portaria **Nº 405, de 18 de março de 2025**, que Convocou o Colégio Eleitoral Especial para elaboração da lista tríplice para Diretor (a) e Vice-Diretor (a) dos Centros vinculados ao Campus de São Cristóvão e do Campus de Laranjeiras,

CONSIDERANDO a portaria **N. 07 de 21 de março de 2025** do CCSA, que Estabeleceu os procedimentos para constituição da Comissão Eleitoral, que será responsável pela condução do processo eleitoral referente à composição de lista tríplice para escolha de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe,

CONSIDERANDO o **Despacho N. 00370/2025/C-PFSE-UFS/PFUFS/PGF/AGU** que determina, com base no Decreto N. 1916/1996, a observância do prazo de 60 (sessenta) dias antes de findo o mandato do dirigente que estiver sendo substituído para finalização dos procedimentos eleitorais,

CONSIDERANDO o extrato de ata da reunião ordinária do Conselho do CCSA, ocorrida em 31 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Eleitoral para coordenar e conduzir o processo eleitoral para a composição de lista tríplice para escolha de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe (UFS) no ano de 2025. São membros da referida comissão:

Representantes docentes titulares: Profa. Débora Eleonora Pereira da Silva; Profa. Maria Cecília Tavares Leite; Profa. Ana Luíza Dal Bello Carneiro Leão. **Representante docente suplente:** Prof. Jefferson David Araújo Sales. **Representantes dos Técnico-administrativos:** Carlos Alves Rocha; Diego da Silva Nascimento; Gustavo Nascimento Alves. **Representantes dos discentes:** Anne Victoria Santos Muniz; Jeferson Nunes Doria; Camila Souza Ferreira.

Art. 2º De acordo com o Art. 7º da Portaria N. 07/CCSA/UFS, após a publicação desta Portaria, os membros constantes no Art. 1º. terão até 05 (cinco) dias úteis para realizar a primeira reunião, onde serão escolhidos um(a) presidente(a), um(a) vice-presidente(a) um(a) primeiro(a) e um(a) segundo(a) secretário(a).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profa. Dra. Martha Suzana Cabral Nunes
Diretora do CCSA